



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 188/2022.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 014/2022 de 28/02/2022 – Renovação Cessão, Ofício nº 029/2022 – GAPRE de 14/02/2022, Ofício GAB nº 259/2021 – UNICCP de 16/12/2021, SES - C.I nº 7/2021 – Secretaria de Saúde/Governo do Estado de Pernambuco de 10/12/2021, Processo nº 2300000063.004254/2021-73 Secretaria de Saúde/Governo do Estado de Pernambuco de 07/12/2021, C.I nº 07/2021 - DGMAGS - Secretaria de Saúde/Governo do Estado de Pernambuco de 13/12/2021, C.I nº 2761/22 SMS de 10/02/2022, C.I nº 114/2022 SEARH de 01/02/2022 e Despacho SEARH de 01/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o servidor **RICARDO ERNESTINO DA SILVA**, no cargo de **Auditor do SUS**, mat. **31.459**, no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2022.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002